



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CONTRATO

Processo n.º 119/2022

Pregão Eletrônico n.º 17/2022

CONTRATO n.º 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA L2S SISTEMAS LTDA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE COMO ANEXO I.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DA PRATA, inscrito no CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede administrativa na Avenida Washington Luiz, 485 – Centro – Águas da Prata – SP – CEP: 13890-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA REGINA HELENA JANIZELO MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.499.039-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 168.645.768-50, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **L2S SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.302.110/0001-83, com sede na RUA CANDIDO PORTINARI, nº 385, NO BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA – NA CIDADE DE LIMEIRA – SP – CEP: 13.480-323, representada na forma de seu contrato social pela Sr(a.) ANA PAULA DE LACERDA E SOUZA, RG nº 45333529 órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 384.967.568-82, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, nos autos do Processo nº 119/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Águas Da Prata, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CLÁUSULA SEGUNDA VALOR E RECURSOS

2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 165.092,16 (Cento e sessenta e cinco mil, noventa e dois centavos e dezesseis centavos), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de R\$ 13.757,68 (Treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

2.2 – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas das entidades abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA: **02.02.02-041227001-3390.39.00**

CLÁUSULA TERCEIRA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência deste segundo termo de aditamento será de 05 de janeiro de 2024 até 04 de janeiro de 2025.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Águas da Prata, 06 de janeiro de 2024.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

ANA PAULA DE LACERDA E SOUZA

L2S SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

ROSANA VALERIA SANCHES JACINTHO

Setor de Licitação

PAULO VICENTE DA SILVA

Secretário da Administração e Fazenda



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 485, Centro, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 119/2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

RESPONSÁVEL PELO ATO: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

INTERESSADO(A): L2S SISTEMAS LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Águas da Prata, 06 de Janeiro de 2024.

4

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Assinatura:

INTERESSADO(A):

Nome: ANA PAULA DE LACERDA E SOUZA

Cargo: EMPRESÁRIA / SÓCIA

CPF: 384.967.568-82

RG: 45333529 órgão expedidor SSP/SP

Assinatura:

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2023
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 13.150,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04621110
Valor percentual correspondente	4,621110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.757,68 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).